



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

p DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>08/2022</u> Processo Nº [REDACTED]
Assunto:	: Encaminhamento de Instrução do Processo Ético Disciplinar		
Interessado:	: [REDACTED]		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Nº **02/2022**, estando presentes os seus Membros: Eng^a. Civil **Carmem Eleonôra C. Amorim Soares**, Eng. Civil **Francisco de Assis Araújo Neto**, Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Ieure Amaral Rolim**, apreciando o Processo Nº [REDACTED], que trata sobre denúncia formulada por parte do [REDACTED], contra o Eng. Civil/Seg. do Trabalho [REDACTED], Crea-PB [REDACTED], em virtude da suposta tentativa de indução do Magistrado da [REDACTED] da referida Comarca, para tomar de decisão errada do caso em julgamento, e; , e; **considerando** a necessidade de cumprimento com o que dispõe a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o Art. 9º, visto que, caberá à Comissão de Ética proceder a instrução do processo; **considerando** que conforme dispõe o § 1º do Art. 9º da referida Resolução, a Comissão de Ética Profissional dará conhecimento ao denunciado da instauração de processo disciplinar, juntando cópia da denúncia; **considerando** os termos estabelecidos na Deliberação Nº 09/2021 - CEP, de 19.11.2021, especificamente o seu **item 3**.

DELIBEROU:

- 1) Dá prosseguimento ao processo conforme disposto no item **3)** da Deliberação Nº 09/2021 - CEP, de 19.11.2021, o qual foi indicado como Relator o Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Ieure Amaral Rolim**;
- 2) Convocar o denunciado o Eng. Civil/Seg. do Trabalho [REDACTED], Crea-PB [REDACTED], a prestar esclarecimentos (Audiência de Instrução do Processo), a ser realizada no dia **19 de abril de 2022** (terça-feira), na modalidade virtual pelo sistema de videoconferência Star Leaf;
- 3) Solicitar ao denunciado apresentação do rol de testemunhas, até quinze dias antes da Audiência de Instrução do Processo, conforme preceitua o Art. 20 da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea.

João Pessoa, 09 de março de 2022.

Eng^a. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
Coordenadora da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB